



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 104/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que retire a placa de “ PARE” ao final da Rua Osni Luiz Schmitz.

Justificativa: A Rua Osni Luiz Schmitz é a rua que dá acesso à Rua José Kraisch, sem que haja a necessidade do veículo parar.

Luiz Alves/SC, em 28 de maio de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador